



ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PREFEITA



PROJETO DE LEI Nº 001/2015
Peixe - TO, 30 de Janeiro de 2015.

“Dispõe Sobre a Oficialização da Denominação dada à Praça Pública do Setor Vila São José, e dá Outras Providências.”

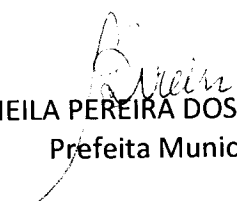
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEIXE - ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

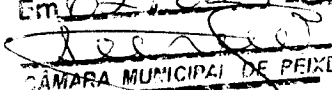
Art. 1º. A Praça Pública localizada na Vila São José, nesta cidade, oficialmente recebe o nome de “PRAÇA MANOEL FERNANDES DOS SANTOS”.

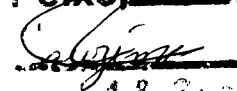
Art. 2º. As despesas com a confecção e colocação da Placa com o nome do homenageado, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

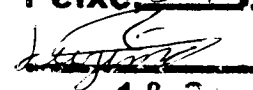
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2015.

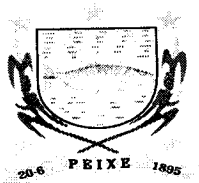

NEILA PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

RECEBEMOS
Em 02/02/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TO
Lidete Nunes dos Santos
Diretora da Secretaria

Projeto Aprovado
1ª Votação
Por: Unanimidade
Peixe, 26/01/15

1.º Secretário

Projeto Aprovado
3ª Votação
Por: Unanimidade
Peixe, 27/01/15

1.º Secretário

do Presidente PI
Providências.



ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PREFEITA



MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 001/2015

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

Vimos através do presente, encaminhar à deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei em apenso, o qual objetiva oficializar a denominação da Praça Pública da Vila São José, que desde a sua edificação, é informal e popularmente conhecida pelo nome de "PRAÇA MANOEL FERNANDES DOS SANTOS".

Importa esclarecer que, a oficialização do nome da Praça de Vila da São José, além da organização do Acervo Cultural do Município, **é imprescindível, para a liberação dos recursos adquiridos para reforma e manutenção da mesma**, como mostra o Relatório das pendências enviado pela GIDUR/PM / CEF, em anexo.

O Município, via Secretaria Municipal de Cultura, conseguiu recursos junto ao Estado e à União para reforma das Praças Mestre Ananias (legalmente oficializada) e Praça Manoel Fernandes dos Santos, cuja liberação do recurso depende do preenchimento de vários requisitos, entre os quais, a oficialização do nome mediante Lei aprovada pela Câmara Municipal. Cujo exemplar da lei deve integrar-se ao Projeto de reforma da Praça, juntamente com a Certidão Averbada expedida pelo CRI local.

Como é de conhecimento público, esta Praça é conhecida pelo nome de Praça MANOEL FERNANDES DOS SANTOS. E como tal, deverá ser mantido, haja vista que não se vislumbra nenhum motivo para mudança.

Ademais, seria um desrespeito ao desejo e à vontade da população local, considerando que esse nome por eles dado à praça teve como objetivo homenagear um cidadão de bem, honrado pai de família, que ali viveu harmoniosamente no seio daquela comunidade. Por óbvio deverá ser mantido, restando apenas a oficialização, como assim se faz através do presente projeto de lei.

Ao teor do exposto, **pela extrema brevidade em que requer o encaminhamento da Lei para conclusão do Projeto de aquisição do recurso para reforma da dita praça**, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, **em caráter de urgência**. Requerendo pois, que o façam mediante CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 70, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, em combinação com o art. 105, II; arts. 116, III e 119, I, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Assim, confiante do compromisso dos Nobres Edis com o bem estar de nossa comunidade, esperamos pela aprovação do dito Projeto de Lei, sob o regime de urgência. O qual se faz instruído com o Ofício da Sra. Secretária M. de Cultura e do Relatório de Pendências enviado pela GIDUR/PM / CEF para apreciação e deliberação à matéria.

Atenciosamente,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2015.

Neila Pereira dos Santos
NEILA PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, Senhor.
JUSMAEL PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
PEIXE/TO

RECEBEMOS
Em 09/02/2015
Idete Nunes dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TO
Idete Nunes dos Santos
Diretora da Secretaria

*AO Presidente e
Excellências.*

07/46